



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA – **Presidente** (Nesta Reunião)-; MARINALVA RODIRGUES SOARES - **Primeira Secretária**-(Nesta Reunião); MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO – **Segundo Secretário**(Nesta Reunião) -; e demais vereadores: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA. Constatando a presença de **CINCO** vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da DÉCIMA reunião ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da Reunião anterior pela Primeira Secretária. A Senhora Primeira Secretária solicitou a dispensa da citada leitura. O Sr. Presidente encaminhou a solicitação ao plenário que acatou a solicitação da Primeira Secretária. Portanto, a ata foi posta em votação de aprovada por todos. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Expediente do Dia. Assim, cumpriu-se a determinação presidencial e foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Veto Total do Poder Executivo Municipal** ao Projeto de Lei Municipal 032/2025. **Projeto de Lei nº 036/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Institui a semana municipal de saúde mental no município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé para o período 2026 a 2029 e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, do Poder Executivo Municipal**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa fé, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Indicação nº 021/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo veja a possibilidade e cumprir o que determina o artigo 66 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 624/2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais que trata dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores de cargo efetivo. **Moção de Aplauso nº 008/2025**, do vereador Manoel Barbosa da Silva Sobrinho. Aplauda o grupo Corre Bonito pela organização da Primeira Corrida Kids Jeito de Criança de nossa cidade que será realizada no dia 04 de outubro. **Moção de Pesar nº 041/2025**, do vereador José Devânio Oliveira da Silva a

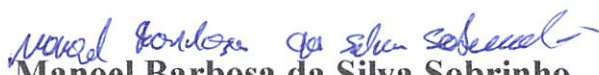


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

família Leite de Arruda pelo falecimento de Leuside Leite de Arruda. **Moção de Pesar nº 042/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa a família Santos Sombra pelo falecimento de Brazonia dos Santos Sombra. **Moção de Repúdio nº 001/2025** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa ao vereador de Guarabira, Sr. Alcides Camilo pela postura do mesmo em proferir palavras de cunho sexual, desrespeitando não apenas a colega vereadora Jussara Maria como mulher, mas afrontando a dignidade de todas as mulheres. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO: Projeto de Resolução nº 001/2025**, da Mesa Diretora. Institui a Galeria "Mulheres que fazem História" no âmbito da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Indicação nº 022/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Prefeito Constitucional para que o mesmo veja a possibilidade de sinalizar com placa a encruzilhada das ruas José Arruda de Sousa, Miguel Ponciano e José Zuca de Sousa. Ato contínuo, o Sr. Presidente abriu espaço para o pequeno expediente, usando a vereadora Marinalva Rodrigues Soares que após os cumprimentos deixou sua solidariedade a todas as famílias enlutadas durante esta semana. Dando continuidade, o Sr. Presidente desta reunião, facultou a palavra para uso dos vinte minutos regimentais, porém ninguém desejou usar. Neste sentido, o Sr. Presidente determinou que a primeira secretária fizesse leitura das matérias aptas para votação. Foi lido o seguinte: **Projeto de Resolução nº 001/2025**, de propositura da vereadora Rafaela Miguel de Sousa junto a Mesa Diretora, aprovada por todos os presentes. **Indicação nº 022/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa, aprovada por todos os presentes. Terminada as votações e não havendo nada mais a ser debatido nesta reunião, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião e determinou a lavratura da presente ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Pedro Paulo Barbosa de Oliveira
Presidente(Nesta Reunião)


Marinalva Rodrigues Soares
Primeira Secretária(Nesta Reunião)


Manoel Barbosa da Silva Sobrinho
Segundo Secretário(Nesta Reunião)



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"

CNPJ 12.722.468/0001-79
